

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.917, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" n. 984, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.135 de 1º de abril de 2020, página 64, na parte que designa a servidora KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE, matrícula n. 433600021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande, passando do turno noturno para o turno matutino, a contar de 1º de julho de 2020 (Processo n. 29/026118/2020 - CI N. 159/CFOR/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 328, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL e GESTOR dos Contratos n. 253/2020, n. 254/2020 e n. 255/2020 - Processo n. 27/001.533/2020, objetivando a aquisição de materiais laboratoriais, a contar da data de assinatura dos Contratos citados acima:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

GESTOR DO CONTRATO	
LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	Matrícula n. 99603023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 320, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL e GESTOR do Contrato n. 243/2020 - Processo n. 27/001.437/2020, objetivando a aquisição de equipamentos para detectar material genético para análise de vírus, visando atender a demanda do Lacen/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

GESTOR DO CONTRATO	
LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	Matrícula n. 99603023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 – de 13 de julho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 16 de junho de 2020 a 13 de

outubro de 2020, a servidora **BRUNA TABOSA DE LIMA**, matrícula nº 426435021, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/401412/2020).

Campo Grande, 13 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 338 de 15 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BEATRIZ TRINDADE BENITES**, cargo de Perito Oficial Forense, matrícula nº 112040022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 6 de abril de 2019 a 2 de outubro de 2020, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 974/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401303/2019).**

Campo Grande, 15 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 339 de 15 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA**, cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 107767023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícias e Identificação de Naviraí/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 17 de dezembro de 2019 a 15 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 975/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401149/2018).**

Campo Grande, 15 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 336/2020 – de 15 de abril de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **em substituição**, conforme abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem **Comissão de Processo Seletivo Simplificado** de contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado de médicos para atuarem como Perito Médico Legista *ad hoc* nas Unidades Regionais de Perícias e Identificação da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar da data da publicação. Processo nº 31/000463/2020 (CI 674/CGP/SEJUSP).

MATRÍCULA	SERVIDOR	SERVIDOR SUBSTITUÍDO
129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES	NEILA VIEIRA DE ARAÚJO NÓBREGA
114307021	ROMILDA FREITAS MENEZES	MÁRCIO PIELL MARTINS

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública